



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO N° 121/2024,
de 31 de outubro de 2024.

“Abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar no Orçamento 2024”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.259/2024, de 31 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscientos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.303	Emenda Individual nº 04/2023 – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	20.600,00

- II. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.316	Emenda Individual nº 17/2023 – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	5.000,00

Art. 2° - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	150.000,00

- II. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.033	Principal, Juros e Encargos da Operação de Crédito		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0500	270.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	400.000,00

IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	23.000,00

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1501.2.103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, que tratam o Art. 1º e Art. 2º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativa de excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil);

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.022	Reposição ao art. 37, da Constituição Federal		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	400.000,00

II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	2.000,00

III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.288	Projeto Arquitetônico e Complementares da Câmara d Vereadores		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

IV. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.303	Emenda Individual nº 04/2023 – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	20.600,00

V. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.316	Emenda Individual nº 17/2023 – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	5.000,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 31 de outubro de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.